

Parecer sobre a

Conta Geral do Estado de 2019

Aprovado no Plenário de 20/5/2021

Relator: *Conselheiro Rui Leão Martinho*

Lisboa, 2021

ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
2. **CONSIDERAÇÕES GERAIS**
3. **EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA**
4. **EVOLUÇÃO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
5. **CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL**
6. **SÍNTESE CONCLUSIVA**



1. INTRODUÇÃO

O presente parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2019 (CGE 2019) foi solicitado pela Comissão Parlamentar do Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa e insere-se nas competências constitucionais e legais do Conselho Económico e Social (CES).

A elaboração da CGE decorre do previsto na Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 107º e na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), no artigo 66º. Nos termos deste artigo, o Governo submete à Assembleia da República (A.R.) até 15 de maio do ano seguinte a documentação integrante da CGE.

A A.R. aprecia e aprova a CGE até 31 de dezembro seguinte.

O CES reafirma, como consta em anteriores pareceres, a importância da CGE como documento de prestação de contas, o qual vai muito além do cumprimento dos preceitos legais previstos na LEO, nomeadamente no que se refere às normas e quadros contabilísticos.

A CGE é, igualmente, um relevante instrumento de avaliação ex-post da execução orçamental e uma oportunidade para a análise dos desvios entre a previsão e a execução e da interpretação das consequências desses desvios para a política orçamental e para a sua incidência na política macroeconómica.

A análise da CGE 2019 é baseada na comparação com a proposta de Lei do Orçamento do Estado e nos pareceres do próprio CES sobre esta proposta de Lei e outros pareceres elaborados por outras instituições nacionais

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O CES considera relevante o facto da CGE ser o principal documento de prestação anual de contas do Estado Português.



Verificamos, ano após ano, melhorias significativas na apresentação da CGE, no sentido de tornar este documento mais acessível e no fornecimento de informação mais adequada à avaliação orçamental.

No entanto, continuam ainda a verificar-se algumas limitações na comparabilidade entre as políticas definidas no Orçamento do Estado e a sua execução, espelhada na CGE.

O CES considera, por exemplo, que a informação sobre o grau de execução das medidas orçamentais é insuficiente, não permitindo uma comparação com o impacto total previsto no OE 2019.

Igualmente, como já foi apontado em anos anteriores, ainda é deficiente a apresentação das contas das empresas públicas e do seu contributo para apuramento do saldo global.

Ainda de realçar que não é suficientemente clara a informação relativa à aplicação territorial e sectorial do investimento público.

Por último, o CES assinala a ausência de qualquer reporte sobre a implementação dos orçamentos com impacto de género.

3. EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA

3.1. CARACTERIZAÇÃO GERAL

2019 representou uma trajetória de recuperação do saldo orçamental, permitindo atingir um excedente de 0,2% do PIB.

Foi o primeiro excedente orçamental da história da democracia portuguesa, embora de reduzida dimensão.

A CGE apresentou um crescimento económico de 2,2% do PIB, conforme previsto no OE, mas inferior ao do ano 2018. De salientar que o valor 2,2% foi, posteriormente, revisto em alta pelo INE para 2,5%.

Foi registada uma melhoria do saldo estrutural em 0,5% p.p. para o valor de -0,1% do PIB, em conformidade com a trajetória de aproximação ao objetivo



de médio prazo recomendado. Esta evolução veio permitir uma maior capacidade de resposta da política orçamental aos choques assimétricos externos, devendo ser eficazmente utilizada, embora sem abandonar o objetivo da sustentabilidade das finanças públicas.

O principal desafio colocado ao País na presente década é o de aumentar o ritmo de crescimento da economia, em especial ao nível do seu crescimento potencial, o que requer um forte aumento de investimento (nomeadamente na qualificação dos recursos humanos), o que permitirá uma consolidação orçamental futura, com a possibilidade de manutenção de baixas taxas de juro da dívida pública.

A CGE, como atrás é referido, apresentou um crescimento económico que tendo em conta os constrangimentos existentes, incluindo políticas europeias orçamentais restritivas sobre as quais o CES tem chamado a atenção, levamos a considerar que é possível criar condições para um crescimento económico mais significativo.

No que se refere à política monetária da área do euro, foi mantida a orientação expansionista com o intuito de proporcionar maior liquidez aos bancos e facilitar o financiamento da economia.

As economias europeias (UE28) mantiveram, em média, um crescimento moderado com um aumento do PIB de 1,5%. Portugal, para concretizar o objetivo da convergência necessita crescer acima daquele valor e acompanhar, pelo menos, os níveis de crescimento das economias do leste da UE, com as quais mais diretamente concorre.

Foi acentuada a desaceleração da procura externa dirigida à economia portuguesa, como já se tinha notado nos exercícios anteriores.

Continuou a verificar-se, a nível do país, um crescimento baseado nas atividades de turismo e de imobiliário.

O crescimento do consumo final das famílias ficou pelos 2,2%, mais baixo do que em 2018.



As exportações cresceram 3,7%, um crescimento mais lento do que no ano anterior (4.5%).

De acordo com os dados do INE, a taxa de desemprego atingiu 6,5% (7,1% relativamente às mulheres e 5,8% no que se refere aos homens, os valores mais baixos desde 2002 e 2004, respetivamente) Não obstante esta evolução positiva, o CES chama a atenção para os problemas que persistem no nosso mercado de trabalho – desemprego jovem elevado, elevada incidência de contratos não permanentes (apesar da sua evolução positiva em 2019), taxa de subutilização do trabalho elevada, baixo número de trabalhadores que recebem formação contínua, os quais pelos impactos negativos sobre os trabalhadores e as trabalhadoras bem como sobre o potencial de crescimento da economia devem merecer especial atenção.

A taxa de inflação, calculada com base no crescimento do Índice de Preços no Consumidor (IPC), foi de 0,3%.

A balança corrente está em linha com o OE. A balança de bens e serviços reduziu o seu saldo positivo para 0,1% do PIB (a previsão era de 0,7% do PIB), prosseguindo assim a tendência desacelerativa dos dois anos anteriores e antevendo um eventual novo ciclo de saldos negativos. Este é um problema estrutural da nossa economia, o qual se reflete na balança de pagamentos e faz aumentar as necessidades de financiamento.

3.2. ANÁLISES DOS DESVIOS FACE ÀS PREVISÕES

O CES tem repetidamente afirmado que gostaria de ver, na próxima CGE, uma análise dos desvios face às previsões. Tal ajudaria a perceber melhor a execução das políticas definidas no OE (relativo ao mesmo exercício) e a justificar opções que possam ser propostas para os OE de exercícios seguintes.



Sugerimos em seguida, a título exemplificativo, como esta sugestão poderá passar a ser apresentada, acompanhada de uma análise qualitativa dos desvios verificados.

QUADRO 1. PIB e Principais Componentes

Variável (taxa de variação, a menos que sinalizado)	2018	2019		Diferença	
		Valores Efetivos	OE 2019	ano anterior	OE
Contexto Internacional					
PIB	3,6	2,9	3,7	-0,7	-0,8
PIB AE	1,9	1,3	1,9	-0,7	-0,7
Preço do barril de <i>brent</i> (USD, média ano)	71,3	64	72,2	-7,3	-8,2
Euribor a 3 meses	-0,33	-0,31	-0,1	0,02	-0,21
Taxa de câmbio Eur/USD (média ano)	1,12	1,1	1,19	-0,2	-0,09
Portugal					
PIB	2,6	2,2	2,2	-0,4	0
Consumo privado	2,9	2,2	1,9	-0,7	0,3
Consumo público	0,9	1,1	0,2	0,2	0,9
Formação Bruta de Capital Fixo	5,8	6,3	7	0,5	-0,7
Exportações	4,5	3,7	4,6	-0,8	-0,9
Importações	5,7	5,2	4,8	-0,5	0,4
Índice de preços no Consumidor	1	0,3	1,3	-0,7	-1
Emprego	2,3	0,8	0,9	-1,5	-0,1
Taxa de desemprego (média ano)	7	6,5	6,3	-0,5	0,2

QUADRO 1A. Balança de Pagamentos

Variável (% do PIB)	2018	2019		Diferença	
		Valores Efetivos	OE 2019	ano anterior	OE
Balança de pagamentos					
Nec./Capacidade de financiamento	1,2	0,8	1,2	-0,4	-0,4
Balança de Capital	0,9	0,8	1,2	-0,1	-0,4
Balança Corrente	0,2	0	0	-0,2	0
Balança de Bens e Serviços	0,4	0,1	0,7	-0,3	-0,6

QUADRO 1B. Receita Fiscal

Variável (% do PIB)	2018	2019		Diferença	
		Valores Efetivos	OE 2019	ano anterior	OE
Receita Fiscal	25,3	25	25,1	-0,3	-0,1
Imposto sobre a Produção e Importação	15,2	15,1	15,2	-0,1	-0,1
Imposto sobre o Rendimento e Património	10,1	9,8	9,9	-0,3	-0,1
Contribuições para Fundos da Segurança Social	11,7	11,9	11,8	0,2	0,1
Vendas	3,5	3,5	3,5	0	0
Outra Receita Corrente	2,1	2,1	2,3	0	-0,2

Nas componentes da despesa, vemos que a evolução da economia apresentou taxas de crescimento no consumo, quer privado, quer público. Já no que se refere às exportações ou à FBCF, os valores efetivos foram significativamente menores do que os orçamentados.

O índice de preços no consumidor foi mais baixo do que o previsto e a taxa de desemprego ficou ligeiramente acima da projeção orçamental.

4. EVOLUÇÃO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Vamos analisar, de seguida, a evolução das principais rubricas orçamentais na sua execução, comparando os respetivos valores.

QUADRO 2. Saldo Orçamental e Dívida

Variável (% do PIB)	2018	2019		Diferenças	
		Valores Efetivos	OE 2019	ano anterior	OE
Saldo Orçamental	-0,4	0,2	-0,2	0,7	0,4
Dívida	122	117,7	118,5	-3,8	-0,8

O saldo orçamental das Administrações Públicas fixou-se em 0,2% do PIB, em 2019. Como já referido atrás, Portugal alcançou, assim o primeiro excedente orçamental da democracia.

As medidas temporárias ou não recorrentes tiveram um efeito negativo sobre o saldo orçamental de 0,6% do PIB, destacando-se o acionamento do mecanismo de capitalização contingente do Novo Banco, a qual se cifrou em 1149 M€, cerca de 0,5% do PIB. Foram também concedidos novos empréstimos às sociedades-veículo do BPN (no valor de 1266 M€), resultando num esforço financeiro líquido no valor de 2469 M€, o que representa 1,15% do PIB de 2019. Realce-se que os apoios concedidos pelo Estado ao setor financeiro, no



período de 2010 a 2019, oficialmente reportados pelo INE, ascenderam a 20646 M€.

O CES salienta também os encargos que representam para as contas do Estado as parcerias público-privadas (PPP). A CGE não fornece uma visão global dos riscos decorrentes da execução dos contratos em vigor e da respetiva modificação dos mesmos, indicando apenas que no setor rodoviário está previsto um total de contingências financeiras na ordem dos 878 M euros.

A melhoria do saldo orçamental, face ao previsto, resultou fundamentalmente de a receita fiscal ser acima do orçamentado (mais 460M €) e de uma despesa em juros (-488M €) e em FBCF (-873M €) abaixo do previsto, pelo que no conjunto das rubricas do OE a diferença entre o orçamentado e o executado foi de 813M €.

Em 2019, de acordo com a CGE, a política orçamental assumiu um caráter restritivo e contra cíclico, tendo-se verificado um aumento do saldo primário estrutural, num contexto de expansão económica.

Em 2019, a política orçamental assentou na obtenção de um saldo primário elevado (na ordem de 3% do PIB na média do período 2018-2019) e de um saldo orçamental positivo, o que teve impacto no investimento público, nas políticas sociais e nas políticas laborais da Administração Pública.

O investimento público continua, ano após ano, a ficar muito aquém do previsto no Orçamento do Estado relativo a cada um desses exercícios.

A FBCF nas APs foi, em 2019 na ótica das contas nacionais de 3979,9M euros, o que representa um crescimento de 4,9% relativo ao ano anterior. Em termos de PIB isto corresponde a 1,9% do PIB, exatamente a mesma percentagem que em 2018. Relativamente ao que estava previsto no OE 2019, o valor previsto era de 4 853M euros, o que corresponderia a 2,3% do PIB previsto, ficando aquém do orçamentado.

Esta questão, pela sua importância, suscita preocupação na perspetiva de uma estratégia sustentada de crescimento.

Considerando o investimento como um todo, verificamos que o mesmo é insuficiente para fazer face à reposição necessária de capital fixo, contribuindo assim para uma degradação da qualidade dos serviços públicos. Para além do impacto decorrente do investimento público se ter situado abaixo do orçamentado, o CES sublinha o efeito negativo sobre o normal funcionamento e a qualidade dos serviços públicos de uma prática, cada vez mais presente, de recurso à utilização de dotações previsionais (as quais devem servir para responder a situações imprevisíveis, excecionais e inadiáveis e não a despesas correntes) para colmatar a suborçamentação realizada em várias áreas.

A despesa corrente aumentou de 82 294,3 milhões de euros para 84 491,3 milhões de euros, mas o seu peso no PIB diminuiu de 40,3 para 39,8%.

O CES considera essencial garantir um aumento mais substancial do investimento, de forma a fomentar o crescimento económico e a tornar a economia mais competitiva, garantindo a criação de emprego de qualidade, mais qualificado e dotando o País de melhores condições de vida para a população.

O CES já em 2018 tinha assinalado que o montante total de impostos e contribuições pagos constituem uma pressão elevada sobre as famílias e as empresas. Reiteramos essa afirmação relativamente a 2019, exercício em que se verificou a mesma situação. A receita fiscal relativamente ao PIB atingiu o valor de 25%, tendo sido de 25,3% no ano anterior. O aumento da receita foi determinado sobretudo pelo aumento das contribuições sociais, o qual esteve associado ao aumento de emprego, salários, combate à fraude e à evasão fiscais, formalização de atividades, alteração do regime contributivo dos trabalhadores independentes, em taxas superiores às do PIB nominal, não se tendo no entanto verificado alteração da taxa contributiva global.



Assim, o CES mantém a sua recomendação, expressa em pareceres anteriores, de serem prosseguidas medidas que garantam uma maior justiça e equidade fiscais, proteção social, combate à fraude e evasão fiscais e um maior equilíbrio na tributação dos diferentes rendimentos e consumos, desagravando os rendimentos do trabalho.

As cativações e a reserva orçamental representaram, no seu conjunto, 1,6% do limite global da despesa efetiva, autorizada, permanecendo indisponível, no final do exercício, 1,1% da despesa efetiva paga, o que se veio a traduzir numa poupança de 0,6%. No final do ano, as cativações ascendiam a 368 M € e a reserva orçamental tinha por utilizar, na mesma data, 299 M€.

4.1. DÍVIDA PÚBLICA

O rácio da dívida pública em percentagem do PIB baixou, em 2019, para um valor de 117,7%, abaixo do previsto no OE e abaixo dos valores dos exercícios anteriores.

Em termos nominais, o valor da dívida pública foi de 250,0 M €, o que compara com 249,3 M€ no final do exercício anterior.

O peso do serviço da dívida pública tem vindo a descer ao longo dos últimos cinco anos (desde um peso na despesa efetiva de 4,9% em 2014 até 3% em 2019).

No entanto e como já o CES alertou anteriormente, o peso dos encargos com a dívida pública continua muito significativo no OE, apesar da gestão que tem vindo a ser seguida visando alargar prazos de pagamento, alisar encargos com amortizações e reduzir taxas de juro a pagar anualmente.

A CGE 2019, no que respeita à evolução das obrigações não financeiras a pagar, disponibiliza informação insuficiente e fragmentada, a qual se torna difícil de analisar. O OE não inseriu nenhum objetivo quantificável que permita a avaliação dos resultados. No entanto, do que analisámos destaca-se a



dívida não financeira das unidades orgânicas que compõem o SNS. O valor acumulado dessa dívida da Administração Central (incluindo os hospitais EPE) ascendeu a 3038 M€. Face a 2018, representa uma redução de 82 M€. As entidades públicas inseridas no SNS contribuíram para 82,4% da dívida não financeira apurada da Administração Central. O CES destaca o total de 444M € a que ascende a dívida com atraso de pagamento superior a 90 dias por parte das Entidades Públicas, ainda que assinale positivamente a redução verificada face a 2018. Assinale-se que as dívidas não financeiras por pagar há mais de 90 dias nos hospitais EPE baixaram, em 2019, de 68% para 57,9% no universo das Administrações Públicas. Ainda dentro do programa saúde, mas no âmbito do Ministério da Defesa, o Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA) também apresenta valores de dívida vencida muito expressivos. O prazo médio de pagamentos de todas as Entidades Públicas permaneceu em 57 dias. É ainda de salientar o número de entidades da AP cujo prazo de pagamento é superior a 60 dias (são 52 Entidades de acordo com o quadro 89 da página 147 da CGE – Volume I). Coincide com o do ano anterior e 22 dessas Entidades apresentam um prazo médio de pagamentos superior a 180 dias, o que o CES considera manifestamente excessivo.

A manutenção destes níveis tão elevados do prazo médio de pagamento penaliza a tesouraria dos vários fornecedores das Administrações Públicas e onera o custo dos bens e dos serviços adquiridos, sendo sistematicamente sinalizada pela Comissão Europeia como uma das fragilidades das finanças públicas portuguesas.

O elevado valor da dívida não financeira tem sido causado por uma sistemática prática de suborçamentação do SNS. Esta prática tem custos na gestão e no funcionamento do SNS aos quais acrescem custos reais, embora desconhecidos, com o pagamento de preços mais elevados a fornecedores.



5. CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

A conta consolidada da segurança social (SS) contempla, em 2019, um conjunto de onze entidades. Durante o exercício, foram tomadas várias medidas de política com impacto no sector, algumas com reflexo na despesa efetiva e outras com impacto na receita efetiva.

A conta apresenta a execução global por sistema e subsistema e o saldo orçamental desagregado por sistema, mas a análise é feita apenas de modo agregado, entendendo o CES que o documento ganharia transparência se o sistema previdencial e o sistema de proteção social de cidadania fossem analisados separadamente, devido ao facto dos fundamentos, as características e as prestações terem natureza diferente.

A receita total atingiu 41 647M €, mais 14,7% do que no ano anterior.

Desta receita total, 93% foi financiada pelos e pelas contribuintes. Assinale-se o crescimento de 8,6% da receita de contribuições e quotizações, totalizando 18 365 M€ e o crescimento de 6,8% nas transferências correntes da administração central, num total de 9 093 M€.

O aumento das receitas contributivas confirma a tendência positiva observada em anos anteriores, associada à melhoria do mercado de trabalho, enquanto o aumento das transferências correntes está associado a melhorias nas prestações do Sistema de Proteção Social de Cidadania e ao aumento da receita fiscal consignada ao FEFSS.

As despesas atingiram 38 502 M€, mais 12,7% do que no exercício anterior. Para tal, contribuíram as transferências correntes, com mais 1 301 M€ do que em 2018 e os subsídios, com um aumento de 47 M€, isto é, 9% comparando com 2018.

Cerca de 93,4% da despesa efetiva destinou-se ao pagamento de prestações sociais, as quais cresceram 5,3% relativamente ao ano anterior e totalizaram 24 919 M€.

O saldo da execução orçamental foi de 3 598 M€, mais 5,9% do que em 2018.

Este resultado ocorre num ano onde se conciliou o reforço da situação financeira com melhorias em prestações de segurança social. A melhoria da situação no mercado de trabalho teve um efeito favorável, nomeadamente a diminuição da despesa com prestações de desemprego. A cobertura da população desempregada por prestações de desemprego é ligeiramente inferior a 50%, ainda que tenha evoluído de 2018 para 2019 em +4,4 pontos percentuais. O CES assinala a persistência de atrasos nas transferências destinadas ao FEFSS, não tendo havido em 2019 a regularização de todas as verbas do adicional ao IML.

O CES mantém a recomendação expressa em pareceres anteriores em prosseguir com medidas que garantam maior proteção social e melhor cobertura da rede de serviços e equipamentos sociais.

O CES volta também a chamar a atenção para um aspeto preocupante que é o elevado montante das dívidas dos contribuintes. Embora tenha havido uma diminuição relativamente a 2018, o valor ainda é de 9 620 M €, sendo que a parte que corresponde a cobrança duvidosa é muito elevada. O valor desta dívida justificaria a disponibilização de dados com maior detalhe, cobrindo aspetos como a antiguidade, a distribuição por contribuintes e o montante da dívida incobrável.

Na sua totalidade, o valor bruto da dívida que abrange os contribuintes, os clientes, outros devedores e prestações sociais a repor totalizam, em 2019, 12 497 M€ (12 698 M €, em 2018). O valor agora verificado representa 5,8% do PIB, o que aliado à elevada antiguidade de parte da dívida constitui um risco de perda para a Segurança Social.



O aumento das disponibilidades foi de 3 679 M€, face a 2018, tendo aumentado 16,5%.

O CES chama a atenção para a insuficiência de informação constante da CGE. O FEFSS deveria ser objeto de uma análise específica, pela sua significativa dimensão e pelas verbas reforçadas através da consignação da receita de alguns impostos.

O CES sublinha ainda o registo da descida da taxa de natalidade em 2019 e reitera a necessidade de medidas de apoio que respondam aos desafios demográficos que temos pela frente, organizadas num quadro global de suporte integrado às famílias e na ótica do reforço da economia do cuidado. O CES mais uma vez não pode deixar de apontar o atraso com que são publicados os Relatórios da Conta da Segurança Social, o que impossibilita uma análise mais detalhada e realista da situação financeira deste setor.

6. SÍNTESE CONCLUSIVA

6.1. A CGE continua a apresentar deficiências do ponto de vista da comparabilidade entre os valores inscritos no OE e os valores efetivos, nomeadamente no que se refere ao cenário macroeconómico e à execução das políticas definidas em sede do OE. Igualmente, em exercícios futuros, deverão ser fornecidos indicadores de natureza qualitativa para que a análise não se restrinja a um exercício de contabilidade.

6.2. No que se refere ao cenário macroeconómico, regista-se uma evolução favorável da economia, embora continuando uma certa desaceleração que se vem sentindo desde 2017 resultante, em especial, do menor crescimento das exportações, tendo o PIB crescido sobretudo devido à procura interna.

- 6.3.** Em 2019, a política orçamental assentou na obtenção de um saldo primário elevado e de um saldo orçamental positivo, o que teve impacto no investimento público, nas políticas sociais e nas políticas laborais da Administração Pública. Registe-se que se verificou um excedente orçamental pela primeira vez na história do regime democrático.
- 6.4.** A taxa de desemprego atingiu o valor mais baixo desde 2003, continuando a atingir mais as mulheres. No entanto, a taxa de subutilização do trabalho, embora em diminuição manteve-se elevada quase duplicando a taxa de desemprego. Verificou-se também um elevado desemprego jovem. Persistiram, pois as fragilidades no mercado de trabalho para as quais o CES chama de novo a atenção.
- 6.5.** Quanto à dívida pública, regista-se uma redução em relação ao PIB de 4,3 p.p. comparativamente com o ano anterior, ao mesmo tempo que a despesa com juros diminuiu 0,4 p.p.. Apesar disso, o montante da dívida continua a ser elevado, devendo prosseguir-se com as medidas para baixar significativamente a dívida até final da década, sem pôr em causa o necessário crescimento da economia.
- 6.6.** O CES, ainda que reconhecendo a redução observada em 2019, no montante de dívidas do Estado com um atraso de pagamento superior a 90 dias, reitera a sua preocupação com o impacto que estes atrasos têm na vida das empresas fornecedoras e, em particular, com os que resultam do sector da Saúde, onde se tem verificado a suborçamentação sistemática do SNS.
- 6.7.** Sendo o investimento essencial para garantir um crescimento substancial e tornar a economia mais competitiva, o CES assinala a necessidade da continuidade da criação de emprego de qualidade e mais qualificado e da criação de melhores condições de vida para a população.

- 6.8.** No que respeita à conta da Segurança Social, há uma melhoria geral, mas as dívidas dos contribuintes são elevadas e no futuro deverá a SS providenciar a cobrança e recuperação da dívida dos contribuintes, a qual permanece em valores muito elevados.
- 6.9.** O CES alerta para a importância da construção de políticas integradas e transversais que respondam aos desafios demográficos que temos pela frente, nomeadamente em termos de natalidade. Uma última chamada de atenção para a pressão demográfica sobre as contas públicas em Portugal. Será de encarar com urgência este fator e avaliar convenientemente o que se relaciona sobretudo com setores como a saúde e a segurança social e a sua repercussão futura nas contas públicas.
- 6.10.** O CES recomenda ainda que o relatório da CGE reporte o impacto de género do Orçamento do Estado.
- 6.11.** O CES, identificando a ausência de referência à Economia Social e à sua importância, recomenda a sua inclusão em futuros exercícios orçamentais.